



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15

PROCESSO Nº 29/15

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial.**

Aos **vinte e oito dias** do mês de **setembro**, do ano de **2015**, às **14:00h**, na sala de reuniões, da Câmara Municipal de Miracatu, sito à Avenida Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação – Miracatu/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Ato do Presidente nº 07/15, composta pelos seguintes servidores: Viviane Vidal de Campos - Presidente; Lucimara Ferreira Marcondes - membro e Amanda Garcia e Souza Oliveira - membro, para a retomada dos trabalhos relativos ao processo licitatório em epígrafe. Presente a empresa: **ROSERG - ROCHA SERVIÇOS GERAIS** - CNPJ nº 18.202.623/0001-02, representada pelo sr. Francisco Gomes da Rocha, devidamente credenciado, portador do RG nº 10.450.127-3, CPF nº 018.155.678-21. Em análise à documentação apresentada pela empresa supra, a mesma foi considerada inabilitada, por unanimidade, com fundamento no Item 11, alínea “b”, tendo em vista o não cumprimento dos itens 5 e 6, alíneas: “a”; “e”; “m”; “r”; “s”; “u”; “v” e “x”, do edital, na forma abaixo discriminada:

1. O proponente não apresentou a caução de 1% prevista no item 5;
2. O proponente não apresentou a documentação exigida no item 6, alínea “a”;
3. Não foi apresentado o Balanço Patrimonial sob o argumento de que estaria dispensada, conforme art. 3º do Decreto nº 6204/2007 (documento fl 05).
Todavia, o referido artigo concede o benefício da não apresentação de Balanço Patrimonial às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas licitações para fornecimento de bens para pronta entrega e para locação de materiais;
4. Não foi apresentado documentos que comprovem o solicitado na alínea “m” do item 6. No mais, conforme documento de fl 06, expedido pelo Ministério da Fazenda, a empresa não possui trabalhadores;
5. A Declaração apresentada para suprir a demanda do item 6, alínea “r” (fl 12), consta como serviço de controladoria de acesso e não serviço de segurança. Ademais, não há descrição que caracterize o bom desempenho do licitante, na forma como pretendida no ‘r.1’;
6. A Declaração apresentada para suprir o requisito do item 6, alínea “s” (fl 10), consta que o proponente se compromete a depositar caução de 1%, no valor do contrato e não, caução de 5% previsto na referida alínea;
7. Não houve apresentação de documentação referente às alíneas “u”, “v” e “x”.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moyses Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigmor Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

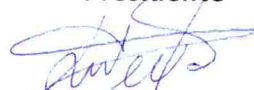
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

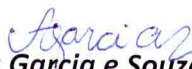
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Nesse momento, o sr. Francisco Gomes da Rocha, representante da ROSERG, tomou ciência da decisão da Comissão, bem como do prazo legal de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como será enviada cópia das atas à proponente PATRIOTA SEGURANÇA EIRELLI - EPP. Nada mais havendo a ser tratado, a sr^a. Presidente, encerrou a sessão, às 14:25h, cuja ata segue assinada pelos membros da Comissão e demais presente.

Comissão de Licitação


Viviane Vidal de Campos
Presidente


Lucimara Ferreira Marcondes
Membro


Amanda Garcia e Souza Oliveira
Membro

Representante da Proponente

Francisco Gomes da Rocha
ROSERG

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigomar Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

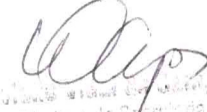
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

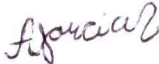
Roberto Adrovandí (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz

Considerando que o proponente ROSERG - Rocha Serviços Gerais, representado pelo sr. Francisco Gomes da Rocha, devidamente credenciado, portador do RG nº 10.430.127-3 e do CPF nº 018.155.678-24, permaneceu durante toda a sessão, inclusive, durante a leitura da presente ata, Certificamos que o mesmo recusou-se a assinar a ata e, ausentou-se do recinto.


Viviane Vidal de Campos
Presidente da Comissão
RG 27 210.000-0


Amanda Garcia e Souza Oliveira


Francisco Gomes da Rocha

14:30h